



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larrêia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Rochedo – MS, 24 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo do IGD/PBF e IGD/SUAS – Exercício 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do IGD/PBF e IGD/SUAS– Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAMILI MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Rochedo – MS, 24 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Exercício 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviço/Programa do Governo Federal – Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JAMILI MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Processo Administrativo Nº 001/2023
Inexigibilidade Nº 001/2023

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS
Contratada: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 001/2023, referente a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Rochedo (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local.

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2023, a contar de 11/02/2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Fábio Franco – Presidente
Contratada: Edson Kohl Junior – Rep. Legal

Rochedo - MS, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 013/2024**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **29 de Fevereiro de 2024** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPORTIVOS, NAS MODALIDADES FUTEBOL E FUTSAL, PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E CATEGORIAS DE BASE E AMADOR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 26 de Fevereiro de 2024.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2024
PROCESSO Nº 014/2024**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **29 de Fevereiro de 2024** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM OCR (RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES) E ICR (RECONHECIMENTO INTELIGENTE DE CARACTERES) COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 26 de Fevereiro de 2024.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS